

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência	Operação	Conta	Dígito (DV)	Data de abertura
252	10	265	6	31/10/2023

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)
INOVACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
15.277.274/0001-08

2 - Valor Caucionado

Valor	Valor (por extenso)
R\$ 9000,00	nove mil reais

Forma de Pagamento
2
1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)
X	X	X

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)
Contrato administrativo nº 06/2023 que fazem entre si a união, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região e a empresa Inovação Comercio e Serviços Ltda

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)
Advocacia Geral da União - AGU

CPF/CNPJ
03.770.979/0001-75

4 - Observações

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

5.4 É dispensada a anuência do Cautonário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cautonários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração “pró-rata-die” pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a “0,00” não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

SÃO PAULO, 31 de OUTUBRO de 2023
Local/Data

Assinatura do Cautonário (titular da conta)

CAIO CELEGHIN
Gerente de Carteira
Matr. 066054-1
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura sob carimbo do Gerente

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Módulo II - Autorização para Levantamento da Caução**1 - Levantamento pelo Caucionário****Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

INOVAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ

15.277.274/0001-08

Nome do Favorecido (quem exige a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU

CPF/CNPJ

03.770.979/0001-75

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Favorecido

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Descrição

O Caucionário identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 0252, operação 010, conta nº 265-6, correspondente a garantia de Contrato administrativo nº 06/2023 que fazem entre si a união, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região e a empresa Inovação Comercio e Serviços Ltda (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

2 - Levantamento pelo Favorecido**Nome do Favorecido (quem exige a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU

CPF/CNPJ

03.770.979/0001-75

Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

INOVAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ

15.277.274/0001-08

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Caucionário

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

PEDRO DUARTE FILHO

CPF/CNPJ

037.532.348-18

Descrição

O Favorecido identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 0252, operação 008, conta nº 243-3, correspondente a garantia de Contrato administrativo nº 06/2023 que fazem entre si a união, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região e a empresa Inovação Comercio e Serviços Ltda (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br

Termo de Ciência (exceto para CAIXA e Administração Pública Direta Federal)

Marcar o meio pelo qual o favorecido deu ciência ao caucionário do levantamento dos recursos depositados na conta de caução na Agência 0252 operação 010 conta nº 265-6, referente ao edital/contrato nº nº 06/2023 que fazem entre si a união, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região e a empresa Inovação Comercio e Serviços Ltda.

☐ AR☐ Publicação no Diário Oficial

☒ Contrato administrativo nº 06/2023 que fazem entre si a união, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região e a empresa Inovação Comercio e Serviços Ltda (Especificar o meio utilizado. Ex.: Imprensa oficial, etc.)

SP, 31/10/2023

Local/Data

Assinatura do Cautonário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)**SAC CAIXA:** 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474**caixa.gov.br**

Módulo III - Recibo de Levantamento da Caução (Saque)

Agência	Op.	Conta	DV
0252	10	265	6

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Descrição

Recebi (emos) a importância de R\$ _____, correspondente a garantia de Contrato administrativo nº 06/2023 que fazem entre si a união, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região e a empresa Inovação Comercio e Serviços Ltda (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

Local/Data

Assinatura do Cauçionário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador

Nome do Cauçionário: INOVAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Representante Legal (se PJ)/ Procurador: PEDRO DUARTE FILHO

CPF/CNPJ: 15.277.274/0001-08

Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador

Nome do Favorecido: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

Representante Legal (se PJ)/ Procurador:

CPF/CNPJ: 03.770.979/0001-75

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474**caixa.gov.br**



Recibo de Caução

Observação: Somente é necessário colher assinatura de quem está efetuando o levantamento, ou seja, Cautonário ou Favorecido.

- Cautonário – É o titular da conta, quem deposita o valor sob caução dado como garantia de uma licitação ou contrato;
- Favorecido – É aquele em cujo favor é dado o depósito sob caução.

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência	Operação	Conta	Dígito (DV)	Data de abertura
252	10	265	6	31/10/2023

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)
INOVACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
15.277.274/0001-08

2 - Valor Caucionado

Valor	Valor (por extenso)
R\$ 66,01	sessenta e seis reais e um centavo

Forma de Pagamento
2
1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)
X	X	X

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)
Contrato administrativo nº 06/2023 que fazem entre si a união, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região e a empresa Inovação Comercio e Serviços Ltda

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)
Advocacia Geral da União - AGU

CPF/CNPJ
03.770.979/0001-75

4 - Observações

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

5.4 É dispensada a anuência do Cautonário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cautonários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração “pró-rata-die” pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a “0,00” não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

SÃO PAULO, 31 de OUTUBRO de 2023
Local/Data

Assinatura do Cautonário (titular da conta)


CAIO CELEGHIN
Gerente de Carteira
Matr. 066054-1
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura sob carimbo do Gerente

Módulo II - Autorização para Levantamento da Caução**1 - Levantamento pelo Caucionário****Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

INOVAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ

15.277.274/0001-08

Nome do Favorecido (quem exige a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU

CPF/CNPJ

03.770.979/0001-75

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Favorecido

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Descrição

O Caucionário identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 0252, operação 010, conta nº 265-6, correspondente a garantia de Contrato administrativo nº 06/2023 que fazem entre si a união, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região e a empresa Inovação Comercio e Serviços Ltda (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

, / /
Local/DataAssinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se
PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)**2 - Levantamento pelo Favorecido****Nome do Favorecido (quem exige a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU

CPF/CNPJ

03.770.979/0001-75

Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

INOVAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ

15.277.274/0001-08

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Caucionário

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

PEDRO DUARTE FILHO

CPF/CNPJ

037.532.348-18

Descrição

O Favorecido identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 0252, operação 008, conta nº 243-3, correspondente a garantia de Contrato administrativo nº 06/2023 que fazem entre si a união, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região e a empresa Inovação Comercio e Serviços Ltda (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br

Termo de Ciência (exceto para CAIXA e Administração Pública Direta Federal)

Marcar o meio pelo qual o favorecido deu ciência ao caucionário do levantamento dos recursos depositados na conta de caução na Agência 0252 operação 010 conta nº 265-6, referente ao edital/contrato nº nº 06/2023 que fazem entre si a união, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região e a empresa Inovação Comercio e Serviços Ltda.

☐ AR☐ Publicação no Diário Oficial

☒ Contrato administrativo nº 06/2023 que fazem entre si a união, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região e a empresa Inovação Comercio e Serviços Ltda (Especificar o meio utilizado. Ex.: Imprensa oficial, etc.)

SP, 31/10/2023
Local/Data

Assinatura do Cautonário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

Módulo III - Recibo de Levantamento da Caução (Saque)

Agência	Op.	Conta	DV
0252	10	265	6

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Descrição

Recebi (emos) a importância de R\$ _____, correspondente a garantia de Contrato administrativo nº 06/2023 que fazem entre si a união, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região e a empresa Inovação Comercio e Serviços Ltda (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

Local/Data

Assinatura do Cauçionário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador
Nome do Cauçionário: INOVAÇÃO COMERCIO E
SERVICOS LTDA
Representante Legal (se PJ)/ Procurador: PEDRO DUARTE
FILHO
CPF/CNPJ: 15.277.274/0001-08

Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador
Nome do Favorecido: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -
AGU
Representante Legal (se PJ)/ Procurador:

CPF/CNPJ: 03.770.979/0001-75

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474**caixa.gov.br**



Recibo de Caução

Observação: Somente é necessário colher assinatura de quem está efetuando o levantamento, ou seja, Cautonário ou Favorecido.

- Cautonário – É o titular da conta, quem deposita o valor sob caução dado como garantia de uma licitação ou contrato;
- Favorecido – É aquele em cujo favor é dado o depósito sob caução.

